



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4905 , DE 10 DE MAIO DE 2006.

**EMENTA:** *Modifica o valor referente ao Decreto n.º 4.699/05 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 1.º, do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005,*

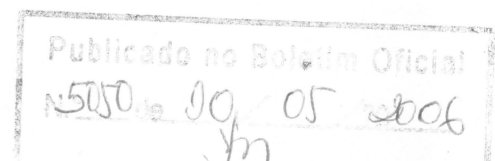
DECRETA :

*Art. 1.º - Passa a vigorar como R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), o valor correspondente à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, constante do Decreto n.º 4.699, de 01 de agosto de 2005.*

*Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10<sup>º</sup> de maio de 2006.*

  
WASHINGTON REIS  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4905, DE 10 DE MAIO DE 2006.

**EMENTA:** *Modifica o valor referente ao Decreto n.º 4.699/05 e dá outras providências.*

***O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,***  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 1.º, do Decreto n.º 4.560, de 28 de janeiro de 2005,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Passa a vigorar como 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), o valor correspondente à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, constante do Decreto n.º 4.699, de 01 de agosto de 2005.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de maio de 2006.*

**WASHINGTON REIS**  
*Prefeito Municipal*